

PERÍODO: 18 a 23/03/2024
1. FUNCIONAL: 3275981/1
NOME: Paulo Sérgio dos Santos Neves
OBJETIVO: Conduzir o gerente de obras (Emerson Braga) ao município de Portel-Transcarnetá.
ORDENADOR: RAFAELA DIAS PIRES

Protocolo: 1050495

OUTRAS MATÉRIAS

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS

Modalidade: Tomada de Preço
Número: n.º 006/2023.
A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas COPEM CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A, CONSAN ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA PONTES LTDA, CONSTRUTORA UNIÃO PONTES LTDA e LRC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA foram consideradas HABILITADAS. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/PA. As empresas habilitadas ficam desde já convocadas para a data de 21/03/2024, às 10h00min, para sessão de aberta de Propostas Financeiras da Tomada de Preço nº 006/2023.
Belém, 12 de março de 2024.
VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 1050486

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO
2º Ta ao Contrato nº 05/2022.
Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará- ARCON-PA/ I EMPRESA NORONHA TAVARES GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA-EPP.
Objeto: Locação do imóvel situado a Rua dos Pariquis, 1907, Batista Campos – Belém-PA. Justificativa: Prorrogação de prazo.
Fundamento Legal: art 57,II da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Valor: R\$ 264.000,00 estimados para 12 meses.
Dotação orçamentária: 04.122.12978.8338.339039.01501000061.Recursos próprios.
Vigência: a iniciar em 03.03.2024 e encerrar em 02.03.2025
Assinatura: 03.03.2024
Ordenador Responsável: Eurípedes Reis da Cruz Filho.
C.N.P.J. N.º 23.493.607/0001-56, com sede a Rua dos Pariquis, 1905, Batista Campos-Belém-PA

Protocolo: 1050233

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 093 DE 12 DE MARÇO DE 2024.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;
CONSIDERANDO o Processo nº 2023/462108;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;
R E S O L V E:
Art.1º - DESIGNAR, o servidor ANTONIO FERNANDO SOUZA REIS, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 24350/1, como Fiscal Titular e o servidor UBIRAN MESSIAS DE ANDRADE COSTA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 3173356/1, como Fiscal Suplente do Convênio nº 001/2024 – SEDAP, celebrado com a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – CEPLAC, CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0088-86.
Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONVÊNIO: I – Acompanhar e fiscalizar a execução do convênio sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios; II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário; III – Controlar o prazo de vigência do convênio sob sua responsabilidade; IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do convênio não seja

ultrapassado; V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a conveniada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade; VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do convênio sob sua responsabilidade; VIII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de convênio; IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro;
Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Convênio amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Convênio sob fiscalização.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GIOVANNI CORREA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 1050427

PORTARIA Nº 094 DE 12 DE MARÇO DE 2024.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;
CONSIDERANDO o Processo nº 2023/566562;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;
R E S O L V E:
Art.1º - DESIGNAR, o servidor JOAQUIM ADELINO LUCAS DA FONSECA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 1247702/3, como Fiscal Titular e o servidor ANTONIO FERNANDO SOUZA REIS, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 24350/1, como Fiscal Suplente do Convênio nº 002/2024 – SEDAP, celebrado com a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – CEPLAC, CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0088-86.
Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONVÊNIO: I – Acompanhar e fiscalizar a execução do convênio sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios; II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário; III – Controlar o prazo de vigência do convênio sob sua responsabilidade; IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do convênio não seja ultrapassado; V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a conveniada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade; VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do convênio sob sua responsabilidade; VIII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de convênio; IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro;
Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Convênio amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Convênio sob fiscalização.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GIOVANNI CORREA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 1050429

PORTARIA Nº 090 DE 12 DE MARÇO DE 2024.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA interino, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;
CONSIDERANDO o Processo nº 2023/584390 (PAE);
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor ALAN DIAS PRAGANA, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura, matrícula nº 57216927/1, para atuar como Fiscal Titular, e THIAGO NEVES CRUZ, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura, matrícula nº 57216522/1, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar, o Contrato Administrativo nº 006/2024-SEDAP celebrado com a empresa J. L. R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF nº 83.913.665/0001-13.
Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GIOVANNI CORREA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 1050433

PORTARIA Nº 091 DE 12 DE MARÇO DE 2024.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA interino, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;
CONSIDERANDO o Processo nº 2023/818086 (PAE);
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor RENILDO VIANA DE CASTRO, ocupante do cargo de Gerente, matrícula nº 55586644/4, para atuar como Fiscal Titular, e JORGE BATISTA LEAL, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 54194533/3, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar, o Contrato Administrativo nº 007/2024-SEDAP celebrado com a empresa J. L. R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF nº 83.913.665/0001-13.
Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago